

LEI nº 1.991/2.002

Declara de Utilidade Pública a Associação de Mulheres do Bairro Pinhalzinho dos Góes.

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino/MG aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO BAIRRO PINHALZINHO DOS GOES**, CNPJ 04.746.133/0001-62, com sede no bairro Pinhalzinho dos Goes, zona rural deste município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Artigo 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG, 11 de junho de 2.002.

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito do Município de Ouro Fino/MG